

EDITAL N.º 01/2025 DE SELEÇÃO DE DESENHOS INÉDITOS SOBRE DIFERENTES POVOS QUE FORMARAM A CULTURA PARANAENSE E SUA HISTÓRIA (TRADIÇÕES, COSTUMES, CULTURA E HISTÓRIAS E QUE INFLUENCIARAM NO ESTILO/HÁBITO DOS PARANAENSES, NA ARQUITETURA, NA MÚSICA, NA CULINÁRIA, NA LINGUAGEM, NA ARTE, DENTRE OUTROS ASPECTOS) PARA COMPOSIÇÃO DE COLETÂNEA DO SESC PARANÁ – CONCURSO “ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 1ª EDIÇÃO”

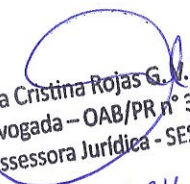
O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC, Administração Regional no Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a Entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por sua Autoridade Competente, torna pública a realização do processo de **SELEÇÃO DE DESENHOS INÉDITOS SOBRE DIFERENTES POVOS QUE FORMARAM A CULTURA PARANAENSE E SUA HISTÓRIA (TRADIÇÕES, COSTUMES, CULTURA E HISTÓRIAS E QUE INFLUENCIARAM NO ESTILO/HÁBITO DOS PARANAENSES, NA ARQUITETURA, NA MÚSICA, NA CULINÁRIA, NA LINGUAGEM, NA ARTE, DENTRE OUTROS ASPECTOS) PARA COMPOSIÇÃO DE COLETÂNEA DO SESC PARANÁ – CONCURSO “ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 1ª EDIÇÃO”**, com procedimento regido pelas condições estabelecidas neste Edital e Anexos, sob responsabilidade direta da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no site: <https://www.sescpr.com.br/concursoentreetnias>. Com procedimento regido pela Resolução vigente n.º 1593 de 02 de maio de 2024, do Conselho Nacional.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2024.


CARLOS ALBERTO DE SOTTI LOPES
Diretor Regional SESC PARANÁ


Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR


Leila Cristina Rojas G. V. Wulfi
Advogada – OAB/PR nº 31.161
Assessora Jurídica - SESC/PR
Em 23.12.24

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente seleção é o incentivo à valorização dos diferentes povos que formaram a cultura paranaense e sua história (tradições, costumes, cultura e histórias e que influenciaram no estilo/hábito dos paranaenses, na arquitetura, na música, na culinária, na linguagem, na arte, dentre outros aspectos) para composição de coletânea do SESC Paraná – Concurso “Entre Etnias do Meu Paraná - 1ª Edição. Dessa forma, serão selecionados desenhos, feitos por participantes residentes no Estado do Paraná, conforme as categorias dispostas neste Edital. O conteúdo do desenho deve, obrigatoriamente, retratar os diferentes povos que formaram a cultura paranaense (suas tradições, costumes, cultura e histórias e que influenciaram no estilo/hábito dos paranaenses, na arquitetura, na música, na culinária, na linguagem, na arte, dentre outros aspectos) e contribuíram para moldar e definir a sociedade paranaense, em diversos âmbitos.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Fomentar e valorizar a produção artística;
- 2.2 Valorizar os povos originários, comunidades quilombolas, ribeirinhos, imigrantes, retratar os diferentes povos que formaram a cultura paranaense e sua história (tradições, costumes, cultura e histórias e que influenciaram no estilo/hábito dos paranaenses, na arquitetura, na música, na culinária, na linguagem, na arte, dentre outros aspectos) e contribuíram para moldar e definir a sociedade paranaense, em diversos âmbitos;
- 2.3 Fomentar o interesse dos participantes pela história e cultura do Paraná;
- 2.4 Disseminar a cultura paranaense por meio da coletânea do concurso.

3. DA NATUREZA DO TEMA

- 3.1 O tema é “**ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 1ª EDIÇÃO**”.
- 3.2 Os desenhos não devem conter elementos discriminatórios em relação à raça, cor, crença, religião, ideologia política, orientação sexual e nem conter elementos de cunho ofensivo.
- 3.3 Registrar, por meio de desenho feito de próprio punho, diferentes povos que formaram a cultura paranaense, onde abre-se a possibilidade dos participantes retratarem a cultura paranaense por meio de tradições, costumes, histórias e influências que os vários grupos que colonizaram o Paraná deixaram na vida dos paranaenses, abrangendo aspectos como arquitetura, música, culinária, linguagem, arte e outros aspectos e que contribuíram para formar e definir a sociedade paranaense em suas diversas dimensões.

4. DA PREMIAÇÃO

- 4.1 A premiação contempla a classificação dos 90 (noventa) primeiros colocados em todas as categorias, com a impressão dos 90 (noventa) desenhos selecionados que farão parte da coletânea do SESC PARANÁ, onde cada participante receberá 02 (dois) exemplares impressos, que também estarão disponíveis em formato digital no site do SESC PARANÁ.
- 4.2 Terão premiação especial os 04 (quatro) primeiros colocados nas categorias: Estudantes da Rede Estadual de Ensino, Clientes/Participantes dos Projetos do SESC PARANÁ e Público em Geral e os 08 (oito) primeiros colocados na categoria: Trabalhador do Comércio e Dependentes, mencionadas no item **12.2**, totalizando 20 (vinte) classificados, com direito a 01 (um) acompanhante cada, com os seguintes prêmios:
 - 4.2.1 **HOSPEDAGEM:** 02 (duas) diárias no Hotel SESC Caiobá, com pensão completa (café da manhã, almoço e jantar), em Matinhos, PR, prevista para o período de 21 a 23 de novembro de 2025, conforme divulgação no Edital de Resultado. Bebidas e outras despesas adicionais ficarão a cargo do candidato selecionado e seu acompanhante.
 - 4.2.1.1 **TRANSLADO CURITIBA/PR ATÉ MATINHOS/PR:** O traslado entre Curitiba, PR e Matinhos, PR será realizado por meio de ônibus fretado pelo SESC PARANÁ.
 - 4.2.1.2 Tanto o ganhador, quanto o acompanhante devem possuir cartão cliente SESC com validade em dia para usufruir da hospedagem no Hotel SESC Caiobá.
 - 4.2.2 **WALKING TOUR:** Visita guiada pelos principais pontos turísticos de Curitiba, PR, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2025, incluindo, como por exemplo, a Praça do Japão, o Bosque do Alemão, o Memorial Ucraniano, entre outros locais que refletem a imigração no Paraná, sujeitos a alterações no roteiro pelo SESC PARANÁ.
 - 4.2.3 **TREM CAIÇARA TRAJETO ANTONINA/MORRETES:** Ingresso para o passeio no Trem Caiçara, que será realizado no dia 22 de novembro de 2025. O trajeto, percorrido entre as cidades de Antonina/PR e Morretes/PR, será realizado no sábado, em horário a ser informado. Para tanto, o trajeto até a cidade de Antonina será feito por meio de ônibus fretado pelo SESC PARANÁ, bem como o retorno ao Hotel SESC Caiobá.
 - 4.2.2.1 **TRANSPORTE RODOVIÁRIO:** O transporte rodoviário do Município do ganhador para Curitiba, PR será pago pelo SESC PARANÁ, incluindo também o retorno de Curitiba para o Município de origem. Ressalta-se que o trajeto contemplado é do Município de origem até a rodoviária de Curitiba e da rodoviária de Curitiba de volta ao Município de origem. Outras despesas com deslocamentos, como táxi ou Uber, não estão inclusas e não serão objeto de reembolsos.
 - 4.2.4 As datas previamente agendadas para as premiações descritas nos itens 4.2.1, 4.2.1.1, 4.2.2 e 4.2.3 não serão alteradas ou reagendadas por motivo da impossibilidade de participação dos ganhadores e seus acompanhantes.

4.2.5 DEMAIS PREMIAÇÕES que serão entregues para cada ganhador na cerimônia de premiação prevista para o dia 21 de novembro de 2025, conforme item 6 abaixo, observando as normas sanitárias vigentes

4.2.5.1 TROFÉU: 01 (um) troféu.

4.2.5.2 COLETÂNEA: 02 (dois) exemplares da coletânea.

4.2.5.3 CERTIFICADO: 01 (um) certificado por ter seu desenho selecionado para compor coletânea.

4.3 CLASSIFICAÇÃO E PRÊMIOS PARA DEMAIS CLASSIFICADOS

4.3.1 Os outros 70 (setenta) candidatos que ficarem entre os 90 (noventa) classificados, distribuídos conforme categorias descritas no item **12.2**, receberão 01 (um) troféu, 02 (dois) exemplares da coletânea e 01 (um) certificado de ganhador em cerimônia local que será organizada pela Unidade de Serviços SESC onde o candidato efetuou a sua inscrição.

4.3.1.1 O transporte até o local da cerimônia será de responsabilidade dos contemplados, não incumbindo ao SESC PARANÁ essa obrigação.

4.3.2 A data, horário e local das cerimônias locais serão informados com antecedência pela Unidade de Serviços SESC onde o candidato efetuou a sua inscrição.

5. DOS ACOMPANHANTES

5.1 Só será permitido 01 (um) acompanhante por ganhador nas premiações previstas no item **4.2**, inclusive quanto ao transporte ofertado nos itens **4.2.1.1** e **4.2.2.1** supra.

5.2 Se o ganhador for menor de idade, o seu acompanhante deve, obrigatoriamente, ser maior de idade. No caso de o familiar acompanhante do candidato não ser os pais ou o responsável legal, verificar a necessidade de documentação que autorize o acompanhante, conforme artigos 4º e 5º da Resolução 4308/2014 da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), alterada pela Resolução nº 5.846, de 21/05/2019, cujo artigo 5º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A identificação da criança será atestada da seguinte forma:

I - No caso de viagem nacional deve ser apresentada a carteira de identidade, passaporte ou certidão de nascimento da criança (original ou cópia autenticada em cartório); e

Art. 5º Quando se tratar de viagem nacional, nenhuma criança ou adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos poderá viajar para fora da Comarca de onde reside, desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial.

Parágrafo único. A autorização não será exigida quando:

I - Tratar-se de comarca contígua à da residência da criança ou do adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana ou região integrada de desenvolvimento (Ride);

II - a criança ou o adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos estiver acompanhada:

a) de ascendente ou colateral, até o terceiro grau, ambos maiores, comprovado documentalmente o parentesco;

b) de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável." (NR).

6. DA CERIMÔNIA

6.1 A cerimônia de premiação para os 04 (quatro) primeiros colocados nas categorias: Estudantes da Rede Estadual de Ensino, Clientes/Participantes dos Projetos do SESC Paraná e Público em Geral e os 08 (oito) primeiros colocados na categoria: Trabalhador do Comércio e Dependentes, será realizada na Unidade SESC da Esquina, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 969, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, na data prevista de 21 de novembro de 2025, podendo ser alterado o local de realização dessa cerimônia, com aviso antecipado ao público no Edital de Resultado, podendo o selecionado ter 01 (um) acompanhante por ganhador nessa cerimônia.

6.2 O SESC PARANÁ se responsabilizará pelo transporte dos 04 (quatro) primeiros colocados nas categorias: Estudantes da Rede Estadual de Ensino, Clientes/Participantes dos Projetos do SESC PARANÁ e Público em Geral e os 08 (oito) primeiros colocados na categoria: Trabalhador do Comércio e Dependentes, para participação da cerimônia de premiação e de 01 (um) acompanhante por ganhador. Esclarecemos que o transporte sob responsabilidade do SESC PARANÁ é o mencionado no item **4.2.2.1**.

6.3 Apenas os classificados, mencionados no item 6.1, subirão ao palco, no dia 21 de novembro de 2025, para receber a premiação mencionada. Os outros 70 (setenta) candidatos que ficarem entre os 90 (noventa) classificados, distribuídos conforme categorias descritas no item **12.2**, receberão a premiação, conforme consta descrito no item 4.3.1 desse edital.

7. CRONOGRAMA

7.1 Abertura das inscrições: 10 de março de 2025.

7.2 Encerramento das inscrições: 31 de maio de 2025.

7.3 Divulgação de resultados: a partir do dia 01 de outubro de 2025, em Edital específico, no site do SESC PARANÁ <https://www.sescpr.com.br/concursoentreetnias>.

l

bep

7.4 Cerimônia de entrega da premiação para os classificados mencionados no item 6.1 e 6.3: 21 de novembro de 2025, conforme Edital de Resultado.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 Poderão inscrever-se para esta seleção apenas pessoas físicas residentes no Estado do Paraná, conforme categorias dispostas no item 12.2 do presente Edital. A inscrição deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no cronograma descrito no item 7 supracitado.

8.1.1 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

8.1.1.1 As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na Unidade de Serviços SESC mais próxima da residência do candidato (relação de Unidades de Serviços no item 11), por meio da entrega dos documentos relacionados no item 10, devidamente preenchidos e assinados.

8.1.2 DA INSCRIÇÃO VIA CORREIOS

8.1.2.1 As inscrições poderão ser realizadas via Correios, por meio de SEDEX ou Aviso de Recebimento dos Correios, para o endereço da Unidade de Serviços SESC PARANÁ mais próxima (item 11), em envelope lacrado, postando os documentos relacionados no item 10, devidamente preenchidos e assinados, constando externamente no envelope os dados do destinatário e a informação a seguir:

EDITAL DE SELEÇÃO – CONCURSO SESC DE ILUSTRAÇÃO “ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 1ª EDIÇÃO”

Unidade de Serviços SESC PARANÁ: _____

Endereço: _____

8.1.3 Para as inscrições encaminhadas via Correios, será considerada como válida a data de postagem para efeitos de recebimento da inscrição até o limite da data de encerramento das inscrições, item 7.2 do Edital. O SESC PARANÁ não se responsabiliza por extravio no envio de material decorrente de problemas de postagem ou quaisquer hipóteses de caso fortuito e/ou de força maior, que impossibilite a inscrição dentro do período discriminado nos itens 7.1 a 7.2 do presente Edital.

8.1.3.1 Serão consideradas recebidas as inscrições (envelopes) que chegarem na Unidade de Serviços SESC em até 07 (sete) dias úteis posteriores a data limite das inscrições, item 7.2 do Edital. Envelopes recebidos posteriormente serão desconsiderados para o processo seletivo.

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1 Os desenhos deverão ser produzidos individualmente, onde cada candidato poderá concorrer com 01 (um) desenho e realizar apenas 01 (uma) inscrição, de acordo com a categoria escolhida para participação. Caso sejam detectadas mais de 01 (uma) inscrição na mesma ou em outra categoria, ou a apresentação de mais de 01 (um) desenho, a segunda inscrição ou o segundo desenho será desconsiderado.

9.2 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, serem residentes no Estado do Paraná.

9.3 O candidato que estiver entre os 90 (noventa) desenhos classificados deve cumprir o critério estabelecido no item 13.6. Caso não atenda a esse requisito, será desclassificado, e o próximo candidato da lista será convocado. O credenciamento pode ser obtido online através do link <https://www.sescpr.com.br/credencial/>.

9.4 Os desenhos devem ser feitos em papel branco no formato A4 – sulfite ou canson (independente da gramatura), lápis grafite, lápis de cor, ou lápis aquarelado, caneta esferográfica, caneta hidrográfica (canetinha), giz de cera, canetas nanquins e/ou caneta marcador. Não serão aceitos desenhos feitos com o uso de tinta e pincel e em tela para pintura.

10. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

10.1 Ficha de Inscrição / Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Uso de Imagem e Voz (Anexo I – quando o candidato for maior de idade ou Anexo II – quando o candidato for menor de idade), devidamente preenchida, sem rasuras e assinada fisicamente ou por meio de assinatura digital (certificada).

10.1.1 O SESC PARANÁ reserva-se o direito de solicitar documentação complementar a fim de comprovar os dados informados na Ficha de Inscrição.

10.2 Para a categoria Estudantes da Rede Estadual de Ensino, o candidato deverá comprovar sua condição de estudante da Rede Estadual de Ensino, mediante apresentação de cópia da declaração escolar atualizada que ateste que o candidato está cursando a Educação Básica na Rede Estadual de Ensino.

10.3 Desenho, atendendo ao objeto do presente Edital, conforme item 1.

11. ENDEREÇOS E CONTATOS DAS UNIDADES DE SERVIÇOS DO SESC PARANÁ

- 11.1** Unidade de Serviços SESC Água Verde: Na Avenida República Argentina, nº 944, Portão, CEP: 50.620-010, em Curitiba, PR, Fone (41) 3340-2450.
- 11.2** Unidade de Serviços SESC Apucarana: Na Rua São Paulo, nº 150, Vila Clementina, CEP 86.808-070, em Apucarana, PR, Fone: (43) 3308-2500.
- 11.3** Unidade de Serviços SESC Araçongas: Na Rua Tico Tico Rei, nº 41, Jardim Caravelle, CEP: 86.702-666, em Araçongas, PR, Fone: (43) 3308-2540.
- 11.4** Unidade de Serviços SESC Bela Vista do Paraíso: Na Praça Brasília de Araújo Filho, nº 41, CEP: 86.130-000, em Bela Vista do Paraíso, PR. Fone: (43) 3242-8700.
- 11.5** Unidade de Serviços SESC Caiobá: Na Rua Dr. José Pinto Rebelo Júnior, nº 91, CEP: 83.260-000, em Matinhos, PR, Fone: (41) 3452-8950.
- 11.6** Unidade de Serviços SESC Campo Mourão: Na Avenida João Bento, nº 2.020, Centro, CEP: 87.300-030, em Campo Mourão, PR, Fone: (44) 3599-2550.
- 11.7** Unidade de Serviços SESC Cascavel: Na Rua Carlos de Carvalho, nº 367, Centro, CEP: 85.801-130, em Cascavel, PR, Fone: (45) 3219-5450.
- 11.8** Unidade de Serviços SESC Centro: Na Rua José Loureiro, nº 578, Centro, CEP 80.010-010, em Curitiba, PR, Fone: (41) 3326-2372.
- 11.9** Unidade de Serviços SESC Cornélio Procópio: Na Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 696, Centro, CEP: 86.300-000, em Cornélio Procópio, PR, Fone: (43) 3520-5400.
- 11.10** Unidade de Serviços SESC da Esquina: Na Rua Visconde do Rio Branco, nº 969, Mercês, CEP: 80.410-001, em Curitiba, PR, Fone: (41) 3259-1350.
- 11.11** Unidade de Serviços SESC Foz do Iguaçu: na Avenida Tancredo Neves, nº 222 Vila A1, CEP: 85.867-633, em Foz do Iguaçu, PR, Fone: (45) 3576-1300.
- 11.12** Unidade de Serviços SESC Francisco Beltrão: na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 121, Centro, CEP: 85.601-000, em Francisco Beltrão, PR, Fone: (46) 3905-3200.
- 11.13** Unidade de Serviços SESC Guarapuava: Na Rua Comendador Norberto, nº 121, Centro, CEP: 85.010-140, em Guarapuava, PR, Fone (42) 3308-2650.
- 11.14** Unidade de Serviços SESC Ivaiporã: Na Rua Aparício Bittencourt, nº 960, Jardim Imperial, CEP: 86.870-000, em Ivaiporã, PR, Fone:(43) 3472-8150.
- 11.15** Unidade de Serviços SESC Jacarezinho: Na Rua Dois de Abril, nº 720, Centro, CEP: 86.400-000, em Jacarezinho, PR, Fone: (43) 3511-2700.
- 11.16** Unidade de Serviços SESC Londrina Norte: Na Avenida Saul Elkind, nº 1.555, Conjunto Vivi Xavier, CEP: 86.084-000, em Londrina, PR, Fone: (43) 3572-7900.
- 11.17** Unidade de Serviços SESC Londrina Centro: Na Rua Fernando de Noronha, nº 264, Centro, CEP: 86.020-300, Londrina, PR, Fone: (43) 3305-7800.
- 11.18** Unidade de Serviços SESC Londrina Cadeião: Na Rua Sergipe, nº 52, Centro, CEP: 86.010-380, em Londrina, PR, Fone: (43) 3572-7700.
- 11.19** Unidade de Serviços SESC Marechal C. Rondon: Na Rua 12 de Outubro, nº 1.700, Centro, CEP: 85.960-000, em Marechal Cândido Rondon, PR, Fone: (45) 3284-4350.
- 11.20** Unidade de Serviços SESC Maringá: Na Rua Duque de Caxias, nº 1.517 – Zona 7, CEP: 87.020-025, em Maringá, PR, Fone: (44) 3265-2750.
- 11.21** Unidade de Serviços SESC Medianeira: Na Rua Riachuelo, nº 1.791, Centro, CEP: 85.884-000, em Medianeira, PR, Fone: (45) 3240-3600.
- 11.22** SESC – Núcleo de Palmas: Na Rua Doutor Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, CEP: 85.555-000, Centro, em Palmas, PR, Fone: (46) 3263-7350.
- 11.23** Unidade de Serviços SESC Paço da Liberdade: Na Praça Generoso Marques, nº 189, CEP: 80.020-230, em Curitiba, PR, Fone: (41) 3234-4200.
- 11.24** Unidade de Serviços SESC Paranaguá: Na Rua Domingos Peneda, nº 947, Estradinha, CEP: 83206-440, em Paranaguá, PR, Fone: (41) 3427-5200.
- 11.25** Unidade de Serviços SESC Paranavaí: Na Rua Edson Martins, nº 1.760, Jardim Ouro Branco, CEP: 87.704-120, em Paranavaí, PR, Fone: (44) 3474-8500.
- 11.26** Unidade de Serviços SESC Pato Branco: Na Avenida Tupi, nº 405, Trevo Patinhos, CEP: 85. 504-000, em Pato Branco, PR, Fone: (46) 3220-1750.
- 11.27** Unidade de Serviços SESC Ponta Grossa: Na Rua Theodoro Rosas, nº 1.247, Centro, CEP: 84.010-180, em Ponta Grossa, PR, Fone: (42) 3309-2850.
- 11.28** Unidade de Serviços SESC Estação Saudade: Na Praça João Pessoa, Rua Fernandes Pinheiro, nº 77, Centro, CEP: 84010-135, em Ponta Grossa, PR, Fone: (42) 3220-6150.
- 11.29** Unidade de Serviços SESC Portão: Na Rua João Betttega, nº 770, Portão, CEP: 81.070-000, em Curitiba, PR, Fone: (41) 3220-8000.
- 11.30** Unidade de Serviços SESC Rio Negro: Na Rua Marçal José Pereira, nº 110, Estação Nova, CEP: 83.880-000, em Rio Negro, PR, Fone: (47) 3641-8550.

J *Jap*

11.31 Núcleo Santo Antônio da Platina: Na Rua Rui Barbosa, nº 799, Centro, CEP: 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, PR, Fone: (43) 3558-3300.

11.32 Unidade de Serviços SESC São José dos Pinhais: Na Avenida Rocha Pombo, nº 2864, Águas Belas, CEP: 83.005-280, em São José dos Pinhais, PR, Fone: (41) 3586-5250.

11.33 Unidade de Serviços SESC Toledo: Na Rua São João, nº 7.164, CEP: 85900-050, em Toledo, PR, Fone: (45) 3378-7650.

11.34 Unidade de Serviços SESC Umuarama: Na Rua Domingos Gonçalves de Paula, nº 2.700, Zona V, CEP: 87.504-190, em Umuarama, PR, Fone: (44) 3623-8050.

11.35 Unidade de Serviços SESC União da Vitória: Na Rua Valentin Varacoski, nº 185, Centro, CEP: 84.600-110, em União da Vitória, PR, Fone: (42) 3903-3800.

11.36 Unidade de Serviços SESC Nova Londrina: Na Avenida Fioravante José Montanher, nº 596, Centro, CEP: 87.970-000, em Nova Londrina, PR, Fone: (44) 3432-6000.

11.37 Unidade Colégio SESC São José: Na Praça Rui Barbosa, nº 661, Centro, CEP: 80010-030, em Curitiba, PR, Fone: (41) 2105-5200.

Importante: Caso haja alguma dúvida no processo de inscrição, entrar em contato com a Unidade de Serviços SESC mais próxima.

12. DAS CATEGORIAS

12.1 No momento da inscrição, o candidato selecionará uma categoria para participar da seleção, conforme abaixo:

12.1.1 Categoria Estudantes da Rede Estadual de Ensino: estudantes devidamente matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino: Ensino Fundamental – Fase II ou Ensino Médio.

12.1.2 Categoria Clientes/Participantes dos Projetos do SESC PARANÁ: clientes/participantes devidamente inscritos nas atividades ofertadas pelo SESC PARANÁ.

12.1.3 Categoria Trabalhador do Comércio e Dependentes: Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, e dependentes de trabalhador do Comércio.

12.1.4 Categoria Público em Geral: qualquer participante interessado que não se encaixe nas categorias acima citadas.

12.2 Serão selecionados 90 (noventa) desenhos, sendo divididas por categoria, conforme tabela abaixo:

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE SELECIONADOS
Estudantes da Rede Estadual de Ensino	20 (vinte) ganhadores selecionados
Clientes/Participantes dos Projetos do SESC PARANÁ	20 (vinte) ganhadores selecionados
Trabalhador do Comércio e Dependentes	30 (trinta) ganhadores selecionados
Público em Geral	20 (vinte) ganhadores selecionados

12.3 Não poderão participar do processo de seleção, membros da Comissão e seus familiares até o terceiro grau.

13. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1 Será realizada a análise das inscrições, com o intuito de verificar o atendimento das condições estabelecidas no item 9 e entrega completa do exigido no item 10 do presente Edital.

13.2 Todo material será submetido a uma Comissão Julgadora que poderá solicitar cópia de documentos pessoais do(a) participante (Documento de Identidade; Declaração de Matrícula; Cartão do Cliente SESC; Comprovante de Residência) que comprovem as informações prestadas na Ficha de Inscrição. O contato será por meio do e-mail informado na Ficha de Inscrição.

13.3 O SESC PARANÁ não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail. Caso o documento não seja enviado no prazo informado, o(a) participante será excluído da seleção final.

13.4 Abaixo estão relacionados os critérios de avaliação pela Comissão Julgadora:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coerência com o tema	DE CARÁTER ELIMINATÓRIO
Desenho feito com o uso de tinta e pincel e em folha de papel diferente do papel branco no formato A4 – sulfite ou canson.	DE CARÁTER ELIMINATÓRIO
Desenho que conste identificação do candidato – nome completo, assinatura, símbolo, rubrica, etc., na frente ou verso do desenho.	DE CARÁTER ELIMINATÓRIO
Originalidade – Avaliação da criatividade e da abordagem do tema escolhido.	20 (vinte)
Adequação ao Tema – Grau de alinhamento do desenho com o tema proposto.	20 (vinte)
Composição e Impacto Visual – Uso eficaz dos elementos visuais como luz, cores, formas e enquadramento do desenho no papel e Impacto Visual – Capacidade da imagem de causar uma impressão duradoura e transmitir emoções.	60 (sessenta)
TOTAL	100 (cem)



13.5 Após análise serão selecionados 90 (noventa) desenhos, divididos conforme item **12.2**, para composição e confecção da coletânea do concurso. Caso não haja quórum para alguma das categorias, ficará a cargo da Comissão Julgadora premiar desenhos de outras categorias para compor o número de 90 (noventa) desenhos selecionados.

13.6 Os candidatos que estejam entre os 90 (noventa) desenhos classificados, deverão ter Credencial SESC correspondente à categoria de inscrição e com data de validade vigente, sendo objeto de análise pela Comissão Julgadora do concurso.

13.7 Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o candidato que tenha apresentado sucessivamente:

13.7.1 Maior pontuação no quesito Composição e Impacto Visual.

13.7.2 Maior pontuação no quesito Adequação ao Tema.

13.7.3 Persistindo o empate, o vencedor será decidido mediante reunião da comissão geral de avaliação do concurso.

13.8 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

14. DO RESULTADO

14.1 O resultado será divulgado no site do SESC PARANÁ <<https://www.sescpr.com.br/concursoentreetnias>>, conforme cronograma, item 7.

14.2 Ao SESC PARANÁ são cedidos todos os direitos de reprodução dos desenhos selecionados, por qualquer meio existente ou que venha a ser inventado no futuro, seja na forma de internet e multimídia, bem como todos os direitos de comercialização, adaptação, especialmente para sua adequação ao estilo e espaço em que irá figurar, sem limitação quanto aos veículos de publicação, línguas, áreas de circulação nacional ou estrangeira e formato produzido.

15. CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA PARA OS FORNECEDORES E CONVENIADOS DO SESC PARANÁ

15.1 A participação do selecionado neste Edital presume que leu, concorda e cumprirá com todo o conteúdo disposto no Código de Conduta Ética para os Fornecedores e Conveniados do SESC PARANÁ, disponível para download na página do SESC PARANÁ: <www.sescpr.com.br/licitacoes>

16. PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

16.1 O selecionado compromete-se a tomar ciência sobre a cultura de proteção de dados pessoais do SESC PARANÁ, para respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couberem, os princípios e regras constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), da Política de Privacidade e da Política de Segurança da Informação do SESC PARANÁ, disponível em: <transparencia.pr.sesc.com.br/transparencia>

16.2 A violação de quaisquer dos compromissos e obrigações em relação ao compartilhamento de dados pessoais contidos neste Edital, nas normas internas supracitadas e/ou na lei brasileira em geral, dará ao SESC PARANÁ o direito de rescindir unilateralmente o Contrato.

16.3 Na hipótese de o selecionado identificar a ocorrência de qualquer incidente de segurança que possa ferir os direitos dos titulares de dados pessoais, deverá comunicar o SESC PARANÁ no mesmo dia em que tomar ciência do fato, fazendo-o formalmente e por escrito, sob pena de incidência das sanções cabíveis previstas neste Edital, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Não haverá prêmio pecuniário, ou seja, sob nenhuma hipótese, os prêmios informados na Cláusula 4 serão convertidos em dinheiro.

17.2 É vedada a comercialização da coletânea desse concurso por parte do SESC PARANÁ e tampouco por parte do selecionado.

17.3 Ao serem selecionados, os participantes concedem ao SESC PARANÁ o direito de exposição, publicação, em meio eletrônico ou impresso, e divulgação dos desenhos apresentados, a qualquer tempo, sem que tal feito implique qualquer forma de remuneração.

17.4 O SESC PARANÁ não se responsabiliza pelo extravio do desenho original.

17.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

17.6 Todos os envolvidos na seleção manifestam plena concordância com o presente Edital, cujo descumprimento ensejará em desclassificação.

17.7 Ao participante ou seu responsável, quando menor de 18 (dezoito) anos, que tiver o desenho selecionado cede ao SESC PARANÁ os direitos autorais do desenho, a título gratuito, de modo a usar, divulgar e expor o desenho, eximindo o SESC PARANÁ de qualquer responsabilidade perante possíveis direitos conexos relativos ao trabalho ora cedido, por período indeterminado.

17.8 Ao participante menor de 18 (dezoito) anos subentende-se que há anuência dos responsáveis para sua participação e seleção no concurso.

17.9 Os desenhos e documentações encaminhadas para inscrição no Concurso, que não tenham sido classificados, permanecerão em arquivo próprio do SESC PARANÁ, por um período de 03 (três) meses após a cerimônia de premiação do ano vigente do referido Concurso, sendo eliminados/fragmentados após esse período.


17.10 Os desenhos e documentações encaminhadas para inscrição no Concurso, que foram classificados, permanecerão em arquivo próprio do SESC PARANÁ, considerando: por um período de 02 (dois) anos o Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Uso de Imagem e Voz e a Ficha de Inscrição, sendo eliminados/fragmentados após esse período.


17.11 Para todos os candidatos que inscreveram desenhos para o referido concurso e que desejam retirar seus desenhos, é necessário procurar a Unidade de Serviços SESC que efetuou a sua inscrição, mediante solicitação feita por meio de uma declaração de próprio punho, para receber a orientação necessária para retirada do seu desenho.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2024.



CARLOS ALBERTO DE SOTTI LOPES
Diretor Regional SESC PARANÁ


Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR


Leila Cristina Rojas G. V. Wulff
Advogada - OAB/PR nº 31.166
Assessora Jurídica - SESC/PR

Em 23.12.24

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO / TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ – CONCURSO
“ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 1ª EDIÇÃO”

(MAIORES DE 18 ANOS)

DADOS DO(A) CANDIDATO		
01	Nome:	Sexo:
02	Nacionalidade:	
04	Endereço: Bairro:	Nº: Complemento:
05	Cidade/UF:	CEP:
06	Telefone para contato com DDD:	
07	E-mail:	
08	Data de nascimento:	
09	RG/CIN:	CPF/MF:
10	Título do desenho:	
11	A qual elemento das “ETNIAS DO MEU PARANÁ” se refere o desenho (tradições, costumes, cultura e histórias e que influenciaram no estilo/hábito dos paranaenses, na arquitetura, na música, na culinária, na linguagem, na arte, dentre outros aspectos):	

ASSINALE A CATEGORIA DO(A) CANDIDATO
Categorias
<input type="checkbox"/> Cliente/participante dos Projetos do SESC
Estudante da Rede Estadual de Ensino: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental – Fase II ou <input type="checkbox"/> Ensino Médio
<input type="checkbox"/> Trabalhador do Comércio e Dependentes
<input type="checkbox"/> Público em Geral

Eu, designado AUTORIZANTE, cedo gratuitamente e por prazo indeterminado, ao Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Paraná, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, os direitos autorais patrimoniais relativos ao desenho por mim inscrito no **CONCURSO “ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 1ª EDIÇÃO”** intitulado: _____, nos termos da Lei de Direitos Autorais | Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, autorizo o SESC PARANÁ a publicá-lo e utilizá-lo em material de divulgação ou publicitário da Instituição, bem como divulgar o evento e seus resultados por meio de TV, rádio, internet ou outros meios de comunicação, ficando a Entidade, para todos os efeitos, isenta da violação de direitos autorais, inclusive do uso de imagens relativas ao evento.

Estou ciente e concordo que o SESC PARANÁ poderá, ainda, reproduzir, publicar, compartilhar com outras empresas ou banco de imagens/dados, ceder ou licenciar, no Brasil e Exterior, informações técnicas relacionadas ao trabalho artístico-cultural em evidência que contenham, no todo ou em parte, a imagem/dados do AUTORIZADOR, assim como produzir material promocional, de cunho institucional e/ou comercial, para divulgação de suas produções, projetos, obras e atividades, em edições literárias em geral, softwares em geral, celular, home page, plataforma em nuvem, portal da AUTORIZADA e em outras formas de comunicação, seja em mídia eletrônica e/ou impressa, inclusive internet e mídias sociais, sem restrições ou limitações de qualquer espécie.

Declaro que sou o(a) autor(a) e titular da propriedade dos direitos autorais do(s) desenho(s) submetido(s) à avaliação, assumindo total responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros. Declaro, ainda, conhecer e concordar, plenamente, com o Edital que regulamenta o Concurso. Por fim, autorizo SESC PARANÁ a utilizar os trabalhos selecionados em material institucional, por prazo indeterminado.

Declaro que estou de acordo com os termos do CONCURSO “ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 1ª EDIÇÃO”

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do participante

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO “ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 1ª EDIÇÃO”
(MENORES DE 18 ANOS)

DADOS DO(A) CANDIDATO	
01	Nome completo:
02	Nacionalidade: Sexo:
04	Endereço: Bairro: Nº:
05	Cidade/UF: Complemento:
06	Telefone para contato com DDD: CEP:
07	E-mail:
08	Data de nascimento:
09	RG/CIN: CPF/MF:
10	Título do desenho:
11	A qual elemento das “ETNIAS DO MEU PARANÁ” se refere o desenho (tradições, costumes, cultura e histórias e que influenciaram no estilo/hábito dos paranaenses, na arquitetura, na música, na culinária, na linguagem, na arte, dentre outros aspectos):
ASSINALE A CATEGORIA DO(A) CANDIDATO	
Categorias	
<input type="checkbox"/> Cliente/participante dos Projetos do SESC	
Estudante da Rede Estadual de Ensino: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental – Fase II ou <input type="checkbox"/> Ensino Médio	
<input type="checkbox"/> Trabalhador do Comércio e Dependentes	
<input type="checkbox"/> Público em Geral	
DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL	
01	Nome completo:
02	Nacionalidade:
03	Telefone celular:

Eu responsável pelo(a) menor adiante designado AUTORIZANTE, cedo gratuitamente e por prazo indeterminado, ao Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Paraná, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, os direitos autorais patrimoniais relativos ao desenho por mim inscrito no CONCURSO “ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 1ª EDIÇÃO” intitulado: _____, nos

termos da Lei de Direitos Autorais | Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, autorizo o SESC PARANÁ a publicá-lo e utilizá-lo em material de divulgação ou publicitário da Instituição, bem como divulgar o evento e seus resultados por meio de TV, rádio, internet ou outros meios de comunicação, ficando a Entidade, para todos os efeitos, isenta da violação de direitos autorais, inclusive do uso de imagens relativas ao evento.

Estou ciente e concordo que o SESC PARANÁ poderá, ainda, reproduzir, publicar, compartilhar com outras empresas ou banco de imagens/dados, ceder ou licenciar, no Brasil e Exterior, informações técnicas relacionadas ao trabalho artístico-cultural em evidência que contenham, no todo ou em parte, a imagem/dados do AUTORIZADOR, assim como produzir material promocional, de cunho institucional e/ou comercial, para divulgação de suas produções, projetos, obras e atividades, em edições literárias em geral, softwares em geral, celular, home page, plataforma em nuvem, portal da AUTORIZADA e em outras formas de comunicação, seja em mídia eletrônica e/ou impressa, inclusive internet e mídias sociais, sem restrições ou limitações de qualquer espécie.

Declaro que o(a) menor adiante designado AUTORIZANTE é o(a) autor(a) e titular da propriedade dos direitos autorais do(s) desenho(s) submetido(s) à avaliação, assumindo total responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros. Declaro, ainda, conhecer e concordar, plenamente, com o Edital que regulamenta o Concurso. Por fim, autorizo o SESC PARANÁ a utilizar os trabalhos selecionados em material institucional, por prazo indeterminado.

Declaro que estou de acordo com os termos do CONCURSO “ENTRE ETNIAS DO MEU PARANÁ - 1ª EDIÇÃO”

_____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável legal